



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel: (89)3488 -1114



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
 Av. Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64.290-000
 CNPJ 63.330.542/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 062/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: CARLOS DANIEL ALVES DOS REIS SOUSA, CPF Nº 080.640.653-48.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA AMBULANCIA NO COMBATE AO CONTROLE DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.
VIGÊNCIA: DE 09 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR: R\$ 1.045,00(SALÁRIO MÍNIMO).
FONTE DE RECURSOS: FMS/CUSTEIO e COVID-19.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2020


 VERÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
 CNPJ: 06.554.976/0001-92
 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
 CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI)
 Fone: (86) 3297-1190 e-mail: prefeitura.agri@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA torna público que no dia 04/06/2019, às 09 (nove) horas, no Pátio dos Feirantes no Mercado Pública, na Av. Hugo Napoleão (em frente a Sede da Prefeitura Municipal), s/n, Centro, cumprindo as recomendações de proteção à saúde pública e instruções no combate e prevenção ao Coronavírus, como consta nos artigos 2º, 4º, 5º e 6º, III, do Decreto Municipal nº 011/2020, que prevê:

Art. 2º - Fica mantida a prática do distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19 e proporcionar o achatamento da curva de proliferação do vírus no Município de Agricolândia-PI.

Art. 4º - Fica determinado o uso de máscara de proteção facial, confeccionadas segundo as orientações do Ministério da Saúde.
 § 3º Recomenda-se à população em geral o uso de máscaras artesanais produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020- CGGAP/DESE/SAPS/MS, disponível na página virtual do Ministério da Saúde: www.saude.gov.br.

Art. 6º - Será obrigatório o uso de máscaras, de qualquer espécie, inclusive de pano (tecido), confeccionada manualmente, a partir do dia 21/05/2020.

III - para o desempenho das atividades em repartições públicas e privadas, relacionadas a atividades essenciais.

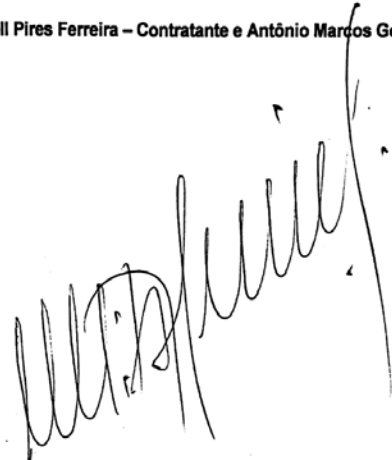
A Comissão de Licitação realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (do tipo menor preço global), (art. 22, II c/c art. 23, II alínea "b" da Lei n.º 8.666/93), destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Convênio nº 896596/2019, firmado entre a CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos Rios São Francisco e Parnaíba e esta Prefeitura, e as fontes oriundas do FPM, ICMS e RP a título de contrapartida. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado: R\$ 932.698,57 (novecentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Av. Hugo Napoleão, 395, Centro, no horário de 8:00 as 13:00h e no site do TCE-PI.

Agricolândia-PI, 19 de maio de 2020.

MARIA NELMA MOREIRA MOURA
 Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2020 – Dispensa nº 016/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II da art. 24 inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altos.
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
VALOR GLOBAL: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove) reais
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATADA: A MARCOS GOMES VIANA, inscrita no CNPJ nº 21.824.067/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Maxwell Pires Ferreira – Contratante e Antônio Marcos Gomes Viana – Contratado



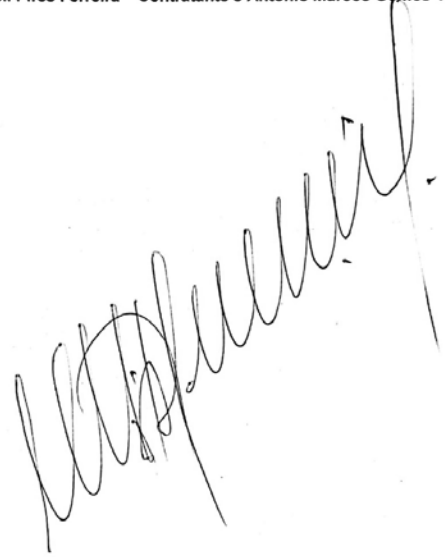
Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
 Av. Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64.290-000
 CNPJ 63.330.542/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 018/2020 – Dispensa nº 017/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II da art. 24 inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altos.
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
VALOR GLOBAL: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove) reais
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATADA: A MARCOS GOMES VIANA, inscrita no CNPJ nº 21.824.067/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Maxwell Pires Ferreira – Contratante e Antônio Marcos Gomes Viana – Contratado



Digitalizado com CamScanner